

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.975/00

“INSTITUI PLACA DE ALUGUEL”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 01 (uma) placa de aluguel na modalidade “ **TÁXI** ”, localizado na Avenida Brasil, no Bairro Vila Nova, lugar denominado Bairro “**Vila Nova**”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete, desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.